



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0003/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 05/97 de 24 de março de 1997, seu Regimento Interno e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2020 e,

CONSIDERANDO que o art. 16 da LOAS, dispõe que os conselhos têm composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 10 da Resolução do CNAS nº 237/2006 recomenda que “o número de conselheiros/as não seja inferior a 10 membros titulares”.

CONSIDERANDO que art. 12 da Resolução CNAS nº 237/2006 recomenda que no segmento governo, o conselho seja composto por representantes das áreas da assistência social; saúde; educação; trabalho e emprego e fazenda, **sendo esses indicados e nomeados** pelo respectivo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social, Conferências e Fóruns é enfatizada na legislação e normativas, tornando-as instâncias privilegiadas de discussão e de deliberação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a representação da sociedade civil se dá por meio dos seguintes segmentos: organizações e entidades de assistência social, organizações e entidades de trabalhadores do setor e organizações e representantes de usuários. No caso da não existência desses segmentos no município, deve-se estimular a organização a nível local, como criação de fóruns de usuários e trabalhadores;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São João da Fronteira - PI, cuja, se faz necessária a eleição do segmento da Sociedade Civil e indicação do segmento do Governo para recomposição do mandato gestão 2019-2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR o Conselho Municipal de Assistência Social do município de São João da Fronteira, Estado do Piauí, visando recomposição do mandato gestão 2019-2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Rua dezoito de dezembro, s/n – CENTRO.
São João da Fronteira – PI
CNPJ: 14.813.801/0001-80



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - O Processo de eleição do segmento da Sociedade Civil e indicação do segmento do Governo para recomposição do mandato gestão 2019-2021, será regulamentado por Edital expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 05 de fevereiro de 2020.

Assinatura dos Conselheiros:

Maria Cesarina Gomes da Costa.
Francinosa Galdino de Carvalho
Maira Suelma de Aguiar Brito.
Juene Gomes de Araújo
Ruthlene Gomes da Costa